

## **PROCEDIMENTOS RELATIVOS À RECLAMAÇÃO/EXPOSIÇÃO/SUGESTÃO:**

- A RECLAMAÇÃO/EXPOSIÇÃO/SUGESTÃO DEVERÁ SER DIRIGIDA AO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ARDITI;
- A RECLAMAÇÃO/EXPOSIÇÃO/SUGESTÃO DEVERÁ SER EFECTUADA ATRAVÉS DO IMPRESSO DISPONIVEL NO SITIO DA ARDITI EM [www.arditi.pt](http://www.arditi.pt);
- A APRECIÇÃO DA SUGESTÃO/RECLAMAÇÃO/EXPOSIÇÃO É EFECTUADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ARDITI;
- PRAZO DE RESPOSTA: 60 DIAS CONSECUTIVOS APÓS A ENTREGA DO IMPRESSO.

Os melhores RUMOS para os Cidadãos da Região